

PORTARIA N.º 014/2019 – DG/HPS28

A GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 24, IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

CONSIDERANDO a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer o atendimento aos pacientes do HPS 28 de Agosto às págs. 211 à 212 do processo;

CONSIDERANDO que o serviço especializado em enfermagem (técnico de enfermagem) em regime de plantão ininterrupto se destina tão somente a atender a situação emergencial.

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada a pág. 212;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa a pág. 20 está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 013.0004676.2019 – CGL (3126/19 – SUSAM e 027/19 – HPS 28 de Agosto).

RESOLVE:

I – **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a execução dos serviços, da empresa **MANAÓS SERVIÇOS DE SAÚDE LIMITADA**.

II – **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 3.159.000,00.

À consideração do Diretor do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, em Manaus, 27 de março de 2019.


MARILDA NUNES DA CUNHA

Gerente Administrativa e Financeira do HPS 28 de Agosto

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DIRETOR DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, em Manaus, 27 de março de 2019.


EDUARDO MELO DE MESQUITA JÚNIOR


Diretor Geral do HPS 28 de Agosto

INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 11/2019 – ICAM. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM e a empresa **MANAUS AMBIENTAL S/A**. **OBJETO:** Liquidação do valor devido pelo Instituto de Saúde da Criança do Amazonas – ICAM, por serviço de abastecimento de água potável e utilização de rede de esgoto, executados no mês de janeiro de 2019, conforme fatura nº 113447/2019 de 19/02/2019, no valor de R\$ 181,82 (cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 17701 – Fundo Estadual de Saúde; Unidade Gestora: 17109 – Instituto de Saúde da Criança do Amazonas; Programa de Trabalho: 10 122 0001 2087 0001; Natureza de Despesa: 339093; Fonte de Recurso: 0100000/RTE, conforme Nota de Crédito 2019NC01273 destacada pelo Fundo Estadual de Saúde. **FUNDAMENTO DO ATO:** Artigo 63, § 2, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e, Parecer Jurídico nº 707/2019 – ASJUR/SUSAM, constante do Processo Administrativo nº 017109.0000106/2019 – ICAM e 017101.007462/2019 – SUSAM.

Manaus, 28 de março de 2019.


Alessandra dos Santos
Diretora Geral

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2018-UEA; DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2019; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas – UEA e a MDA Manutenção de Elevadores LTDA - EPP; OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2018 – UEA, por 12 (doze) meses, pelo período de 21/02/2019 a

21/02/2020, para dar continuidade à Manutenção Preventiva, corretiva e assistência técnica com reposição de peças dos elevadores da Universidade do Estado do Amazonas, localizadas na Capital do Estado do Amazonas, na forma do Projeto Básico primitivo, que passa a fazer parte integrante deste instrumento; DO VALOR GLOBAL: O valor da despesa permanece inalterado; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 2018/00031315.


CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO; DATA DE ASSINATURA: 5 de fevereiro de 2019; PARTES: DOWERTECH DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS, UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA e FUNDAÇÃO UNIVERSITAS DE ESTUDOS AMAZÔNICAS – F.UEA; OBJETO: A UEA irá realizar para a empresa DOWERTECH a pesquisa e desenvolvimento de uma solução denominada Sistema Automático de Parafusamento Eletrônico, cujo objetivo é desenvolver um sistema de parafusamento de baixo custo, conforme Plano de Trabalho; DO TOTAL INVESTIDO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global para execução deste projeto é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), o qual será pago pela DOWERTECH à F.UEA, conforme cronograma constante instrumento do Termo Aditivo ao Convênio; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 2019/00002964.


CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017-UEA; DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2019; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas – UEA e a PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A; OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2017 – UEA, por 12 (doze) meses, pelo período de 03/02/2019 a 03/02/2020, para dar continuidade à prestação dos serviços de execução de sistema PRODAM-RH, bem como efetuar o acréscimo de aproximadamente 21,04 % (vinte e uma vírgula zero quatro por cento) ao valor inicialmente pactuado; DO VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo passará de R\$ 133.588,40 (cento e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), para R\$ 161.694,74 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 2018/00026022.


CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

ERRATA na Portaria nº. 862/2018-GR/UEA, de 22/11/2018, publicada no DOE edição do dia 22/11/2018, Publicações Diversas, página 27.

Onde se Lê: ... Matrícula nº 243.903-4A...

Leia-se: ...Matrícula nº 243.903-4B...

TELMA DANTAS DACOSTA

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 28 de março de 2019.


CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 021/2019 – CONSUNIV

Altera a redação do Art. 8, § 1.º e §2 da Resolução Nº 074/2018 – CONSUNIV. **O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO um dos princípios basilares da administração pública que é o da economicidade.

RESOLVE: APROVAR Ad Referendum alteração da redação do Art. 8, § 1.º da Resolução Nº 074/2018 – CONSUNIV, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, data 23/11/2018, que terá a seguinte redação:

§ 1.º O edital terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado e será disponibilizado, de forma integral, no endereço eletrônico oficial da UEA.

Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

§ 2º. A alteração de qualquer disposto do edital do concurso deverá ser publicada no endereço eletrônico oficial da UEA.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de março de 2019.


CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor